

Declaração

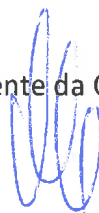
O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que os recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2020 totalizam 402.485,98€.

Mais declara que a apresentação de tais recebimentos, de forma individual, torna-se incomportável juntar em anexo à presente declaração, dada a sua dimensão, motivo pelo qual se resume por natureza de receita conforme o seguinte quadro:

	2020
Abastecimento de água, AR, RSU	305 125,80 €
Mercados e Feiras	40 141,40 €
Trabalho por conta de particulares	43 037,56 €
Ocupação da via pública e publicidade	2 621,82 €
Outros	2 984,79 €
Rendas	8 574,61 €
Total	402 485,98 €

Melgaço, 18 de Junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal